



Portaria

PORTARIA Nº 43/2014

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, os bens móveis discriminados abaixo:

- Micro Computador – patrimônio nº 1746.
- Monitor – patrimônio nº 1681.
- Teclado – patrimônio nº 2127.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril 2014.

Gilberto Barreiro
Presidente

Licitações

AVISO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2014

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 25 de abril de 2014, às 08h30m**, na sala de Licitações, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação e Proposta de Preços” e a realização do credenciamento dos proponentes/representantes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados nos módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6500, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2014.

Maria Nazareth Souza Santos – Pregoeira

Presidente